



Câmara Municipal de Ibiracú

Estado do Espírito Santo

INDICAÇÃO CMI N.º 179/2020.

EXMO. SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE IBIRACÚ- ES.

O Vereador firmatário, no uso de suas atribuições legais e regimentais, vem à presença de V. Ex^a para requerer, após ouvido o Egrégio Plenário, que seja encaminhado ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, a seguinte indicação:

- Que seja viabilizado pelo Executivo Municipal, a aquisição de uma área, para a instalação de um novo polo industrial para atender aos pequenos e grandes empreendedores, afim de gerar oportunidade de emprego e renda aos munícipes locais, especialmente os jovens que ingressam em seu primeiro emprego.

Justificativa: A aquisição contribuirá para o desenvolvimento econômico do município, proporcionando novas oportunidades de empreender, incentivando os empresários que tanto estão sendo prejudicados com a crise econômica ocasionada pela pandemia Covid-19.

Nestes termos,
pede deferimento.

Plenário Jorge Pignaton, em 28 de agosto de 2020.

MAXSUEL DE OLIVEIRA SENA
Vereador

WEVERTON FERREIRA TONON
Vereador

